



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.634 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 02 - Departamento de Turismo

- 11000000 - Indústria, Comércio e Serviços
- 11650000 - Turismo
- 11653630 - Promoção do Turismo
- 11653632-06 - Manutenção da Unidade
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3100 - Despesas de Custeio
 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000.000,00

U.O. 03 - Departamento de Comunicações

- 05000000 - Comunicações
- 05220000 - Telecomunicações
- 05221370 - Radiodifusão
- 05221372-06 - Manutenção da Unidade
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3100 - Despesas de Custeio
 - 3120 - Material de Consumo Cr\$ 800.000,00

SOMA: . . . Cr\$ 3.800.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos - créditos será o proveniente da anulação da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10585750 - Vias Urbanas

...

